**Barueri, 11 de dezembro de 2017.**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE JOGOS**

O signatário do presente instrumento particular denominado contrato de locação de Jogos, é a comprovação jurídica da prestação de serviços entre Locadora e Locatário, onde o primeiro fornecerá ao segundo, Jogo Blue Ray, por tempo determinado mediante as seguintes condições:

**1**. O Locatário (a) é responsável pelas informações constantes no presente contrato e pelo fiel cumprimento das condições aqui estabelecidas. É também, responsável pelas pessoas por ele autorizadas no presente contrato, a retirar os Jogos em seu nome.  
**2**. O Locatário (a) obriga-se a verificar que os Jogos estejam em bom estado, e com o número de Código de acordo com os títulos dos mesmos conforme descrito nas fichas emitidas, tanto ao recebê-los, quanto ao devolvê-los.  
**3**. A taxa diária de locação estará sujeita a alteração com aviso prévio de 3 (três) dias, fixado no painel de preços da Locadora.  
**4**. O Locatário (a) deverá pagar no ato de entrega do (s) Jogo (s), a taxa diária multiplicada pelo número de dias decorridos desde a retirada, até a apresentação dos Jogos, que constarem no protocolo, emitido pela Locadora e vistado pelo Locatário.  
**5.** É dever do (a) Locatário (a), a devolução do (s) Jogos, no prazo máximo de 12 (doze) dias após o dia da locação.  
**6.** O Locatário (a) responsabiliza-se por todos danos ocorridos nos Jogo (s), durante o período que estiverem em seu poder, comprometendo-se a repô-la (s), sendo do mesmo título, qualidade, marca dos Jogos, se houver destruição, perda ou inutilização, ainda que parcial, deverá pagar o valor total de compra estipulado pelo preço original do jogo, ficando desde já a Locadora autorizada a cobrar através de execução judicial, caso Locatário não cumpra com suas obrigações legais.  
**7.** Caso o (s) Jogo (s), não seja (m) devolvido (s) no prazo máximo de 12 (quinze) dias, corridos, após o dia da retirada, fica o locatário ciente que a Locadora irá promover a execução judicial de imediato na qual irá solicitar o pagamento das diárias até o final do processo judicial.  
**8**. O presente termo tem caráter irrevogável e irretratável.  
**9**. E por estarem de acordo, assinam o presente contrato, para que o mesmo produza os efeitos legais e de direitos. **Dados do Locatário:   
Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
Telefone: ( )\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ( )\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_   
E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
{NOMEDOCLIENTELOCACAO} RG do locatário

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** Locadora Mais Gamers  
 Thays Silva  
 CNPJ: 26.260.093/0001-87  
 Telefone: (11) 4382-9388 **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** CARIMBO

**Declaração de Autorização de Locações**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_inscrita no RG de nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, autorizo meu filho (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ a realizar locações de jogos sobre minha responsabilidade, de quaisquer possíveis danos ou problemas com o produto da locadora **Mais Gamers,** inscrita no **CNPJ 26.260.093/0001-87, .**

**Barueri, 11 de dezembro de 2017.**

**x\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
Assinatura do Locatário**

**x\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
Locadora Mais Gamers  
CNPJ: 26.260.093/0001-87  
Thays Silva**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
Carimbo**